

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 029/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa 056311 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do curso Técnico Integrado em Informática para Internet para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 - UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/04/2022
Inscrição dos candidatos	12/04/2022 – 16/04/2022
Avaliação dos candidatos	18/04/2022 e 19/04/2022
Divulgação resultado preliminar	20/04/2022
Período de Recursos	20/04/2022
Análise Recursos	21/04/2022
Divulgação do Resultado Final	22/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/04/2022 – 16/04/2022

2.2 Horário: do dia 12/04/2022 até as 23:59h do dia 16/04/2022

2.3 Local: exclusivamente no e-mail fabiofranciscato@ctism.ufsm.br com o assunto: **Seleção Bolsista Informática**

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 – Histórico Escolar

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar e ficha de inscrição (Pontuação máxima: 5 pontos);

3.1.2 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 5 pontos

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 22/04/2022 a 31/12/2022, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de até R\$ 440,00 mensais para até 20 horas semanais

Vagas	Projeto	Nome	Atuação	Período
03	056311	HARDWARE MULTI SENSOR COM COMUNICAÇÃO A LONGAS DISTÂNCIAS PARA MEDIÇÕES DE FENÔMENOS EM AMBIENTES REMOTOS	Programação Linguem C/PHP. Conhecimento básico de eletrônica.	20/04/2022 a 31/12/2022

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso técnico integrado em informática para internet, da Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo em todas as disciplinas do período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;
 - 6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;
 - 6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
 - 6.3.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiofranciscato@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 11 de Abril 2022
Prof. Fabio Teixeira Franciscato

